



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

Portaria nº 421, de 28 de agosto de 2015.

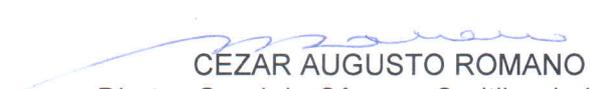
O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2558 do Reitor da UTFPR, de 10 de dezembro de 2013;

considerando a Mensagem Eletrônica datada de 21 de agosto de 2015, da Chefe da Divisão de Compras do Câmpus Curitiba da UTFPR,

RESOLVE

revogar a Portaria nº 327/14, de 16 de outubro de 2014, e a Portaria nº 80/15, de 06 de março de 2015, ambas do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba


CEZAR AUGUSTO ROMANO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR